



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 004 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2023, e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 12.179/2022 e Instrução Normativa nº 001/2023-SAAE- Três Pontas-MG, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos contratos celebrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas- Minas Gerais;

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 1º da Portaria nº 001 de 22 de janeiro de 2024, o servidor efetivo **Alisson Marques da Silva – Coordenador da Seção de Almoxarifado**, matrícula 387.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2024.

Três Pontas 24 de janeiro de 2024


ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
DIRETORA ADJUNTA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS
DO CONTRATO

A Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2023, e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 12.179/2022 e Instrução Normativa nº 001/2023-SAAE-Três Pontas-MG, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos contratos celebrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas- Minas Gerais;

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 1º da Portaria nº 001 de 22 de janeiro de 2024, o servidor efetivo **Alisson Marques da Silva** – **Coordenador da Seção de Almoxarifado**, matrícula 387.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2024.

Três Pontas 24 de janeiro de 2024

ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
Diretora Adjunta

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:849A0768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/01/2024. Edição 3692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>